

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**RELATÓRIO**

**AO PROCESSO DE MOÇÃO Nº. 06/2023**

**Leonardo Alves dos Santos**

*Presidente - Relator*

Tendo esta Comissão, recebido na data de 12/04/2023, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Processo de Moção nº 06/2023, de autoria do vereador Joselito Gonçalves Morais, cujo assunto refere-se “*Moção de Aplausos à José Silésio Vilela de Oliveira*”, e tendo avocado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

A proposição, de autoria do vereador Joselito Gonçalves, apresenta Moção de Aplausos a José Silésio Vilela de Oliveira, em reconhecimento a sua contribuição para o progresso de Itaúna.

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece os arts. 28 inciso I, letra a e 40, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

**VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estando apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sendo esta a análise, é como voto

*Leonardo Alves dos Santos*  
*Presidente – Relator*

**Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.**

Sala das Comissões, em 12 de abril de 2023

*Giordane Alberto Carvalho*  
*Membro*

*Lacimar Cezário da Silva*  
*Membro*